



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 170/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

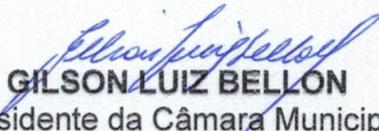
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 035/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 011/2020, que reconhece a utilidade pública da Associação de Desenvolvimento Sociocultural Afro de Alfredo Chaves - Afrochaves, aprovado em Sessão Extraordinária no dia 17 de dezembro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



02 06